EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, dentro do prazo legal, que **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- **Relação dos lotes e áreas destinadas ao município, deixadas pelas loteadoras.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa saber com maior precisão a dimensão dos referidos terrenos, e dar-lhes destino útil, voltado aos munícipes, evitado assim, que apenas uma pessoa se beneficie de tais áreas.

Sala das Sessões em 21 de outubro de 2013.

Rogério de Lima
Vereador

09h16min.